

## **PROJETO DE LEI Nº     , DE 2011**

**(Do Sr. Edivaldo Holanda Júnior)**

Inclui a rodovia que liga os Municípios de Bequimão/MA a Central do Maranhão/MA na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se na relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, o seguinte trecho rodoviário:

“Ligação dos municípios de Bequimão/MA a Central do Maranhão/MA (atual MA-211), com extensão de 35 quilômetros.”

Parágrafo único. A nomenclatura do novo trecho rodoviário será definida pelo órgão do Poder Executivo responsável pelas questões atinentes ao Plano Nacional de Viação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A federalização da MA-211 que liga os Municípios maranhenses de Bequimão e Central do Maranhão otimizará a economia local e regional através da diminuição dos custos de transporte para escoamento da produção, sobretudo porque permitirá o acesso ao Porto de Cajupe.

Destaque-se ainda que, ao federalizar esta rodovia, sua conclusão fomentará o intercâmbio cultural e turístico dos municípios interligados, além de outros municípios diretamente envolvidos como Guimarães, Mirinzal, Cedral, Porto Rico, Cururupu, Serano do Maranhão, Bacuri e Apicum-Açu.

Destaco que esta é uma solicitação antiga da população dos municípios envolvidos, o que culminou com a aprovação, pela Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão da Indicação nº 648/2011, de autoria do deputado Hélio Soares, solicitando-me providências junto ao Ministério dos Transportes para a federalização deste trecho com 35 quilômetros de extensão, intermediado pela construção de uma ponte de 300 (trezentos) metros sobre o Rio Pericumã.

Destaco aos nobres pares a importância da aprovação desta Lei para a melhoria da qualidade de vida dos maranhenses, razão porque peço atenção detida de todos para a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2011.

Deputado **Edivaldo Holanda Júnior**

**PTC - MA**